



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO N.º 013/2022

PL 013-2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NA LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER**, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente de 2.022, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), consignado a seguinte unidade:

Fonte de Recurso: 02– Recurso Estadual		
04.122.105.2072 – Construção Centro de Convivência		
Ficha	Elemento de Despesa	Valor
183	4.4.90.61– Aquisição de Imóveis	65.000,00
	Total	65.000,00

Artigo 2º – O crédito aberto no artigo anterior será suplementado mediante recursos do superávit financeiro do exercício de 2021, conforme o seguinte:

Superávit Financeiro			
Exercício	Fonte Recursos/ Código Aplicação	Descrição	Valor
2021	01.110	Recursos Próprios – Geral	65.000,00

Artigo 3º – Conforme alterações orçamentárias nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica o Poder Executivo através do departamento de Finanças proceder as modificações que se fazem necessárias nos anexos das Leis Municipais relativas à LDO – 2022 e PPA 2022 a 2022;

Artigo 4º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 17 de março de 2022.


NELSON RAMOS DE LIMA FILHO
Presidente da Câmara Municipal